



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Uibaí**

segunda-feira, 15 de abril de 2019

Ano IX - Edição nº 00845 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Uibaí publica**



Avenida Pedro Joaquim Machado, S/N | S/N | Centro | Uibaí-Ba

[www.pmuibai.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmuibai.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
CC37AACA889791EEF65CF68178491FB3

## Prefeitura Municipal de Uibaí

# SUMÁRIO

- PORTARIA 353/2019.
- HOMOLOGAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2019.  
HOMOLOGAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2019.  
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2019.
- EXTRATO DE CONTRATO - TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2019.  
EXTRATO DE CONTRATO - TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2019.  
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2019.
- INEXIGIBILIDADE 11IN/2019 - Contrato nº 11IN/2019.  
INEXIGIBILIDADE 12IN/2019 - Contrato nº 12IN/2019.

# Prefeitura Municipal de Uibaí

Portaria



ESTADO DA BAHIA  
Prefeitura Municipal de Uibaí  
Secretaria Municipal de Educação  
CNPJ (MF) Nº 14.140.701/0001-30



PORTARIA Nº 353/2019

*Concede Licença Maternidade à  
Servidora que especifica.*

**O Secretário Municipal de Educação de Uibaí, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com fulcro no artigo 65, inciso IV, combinado com o artigo 87, inciso II, alínea "a", da LOM – Lei Orgânica do Município.

*Considerando* o art.88, &1º da Lei Municipal nº 087/1992, com a nova redação inserida através da Lei Complementar nº 006/2015;

*Considerando* o Requerimento de Direitos e Vantagens da servidora, solicitando licença maternidade, no período infratitado.

### RESOLVE

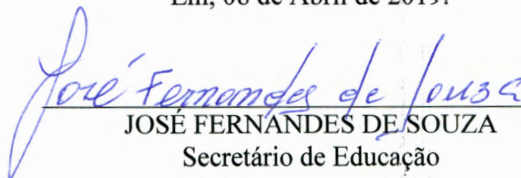
**Art. 1º** – CONCEDER *Licença Maternidade*, conforme Requerimento, com início em 04/04/2019 e término em 04/10/2019, a servidora pública **ÉLIA ROCHA DE OLIVEIRA**, Matrícula 1191, do cargo de Agente de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme o que dispõe a legislação em vigor.

§ Único – A servidora, de que trata o artigo anterior, deverá retornar ao trabalho em 05/10/2019

**Art. 2º** – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito financeiro retroativo a 04/04/2019, revogando-se as disposições em contrário.

**Registre-se. Oficialize-se.**

UIBAI, BAHIA - GABINETE DO SECRETÁRIO,  
Em, 08 de Abril de 2019.

  
JOSE FERNANDES DE SOUZA  
Secretário de Educação

Anexos

Preça Profª Cassimira Maria Machado, s/n – Centro. Uibaí - Bahia. CEP 44950-000 CNPJ: 14.140.701/0001-30  
Fone: (74) 3649-1150 - Fax: (74) 3649-1201 - E-mail: [smeuibai@gmail.com](mailto:smeuibai@gmail.com) // [pmuibai@gmail.com](mailto:pmuibai@gmail.com)

# Prefeitura Municipal de Uibaí

Pregão Presencial

PREFEITURA MUN. DE UIBAÍ, BAHIA  
CNPJ 10.140.701/0001-30  
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Uibaí, Bahia, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando o julgamento do Pregoeiro e equipe de apoio, que adjudicou o Pregão Presencial nº 014/2019. Objeto: Aquisição de máquina e equipamentos Agrícolas: Caminhão Basculante e Retroescavadeira para auxiliar na recuperação de estradas vicinais e limpeza de aguadas e barragens deste município, conforme contrato de repasse nº 879589/2018, firmado entre a União Federal, por intermédio do Ministério da Agricultura, representado pela Caixa Econômica Federal, e o Município de Uibaí/Bahia, Empresas: BRAVO CAMINHÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ:00.251.951/0001-33, situada na Rodovia BR 324, nº 8890, Porto Seco Pirajá – Salvador – Bahia, vencedora do item 01 com proposta no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) e TRATORMASTER TRATORES PEÇAS SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 02.745.179/0001-31, situada na Rua Direita da Palestina, nº 408, Palestina – Salvador/BA vencedora do item 02 com proposta no valor de R\$ 232.000,00 (duzentos e trinta e dois mil reais). Ubiraci Rocha Levi – Prefeito.

Avenida Pedro Joaquim Machado, S/N | S/N | Centro | Uibaí-Ba

[www.pmuibai.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmuibai.ba.ipmbrasil.org.br)

# Prefeitura Municipal de Uibaí

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIBAÍ

CNPJ: 14.140.701/0001-30

## AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, HOMOLOGA O RESULTADO DO JULGAMENTO E ADJUDICA A LICITAÇÃO: MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2019. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS DAS RUAS JOSE PEREIRA, DAS FLORES E RUA 03 DO LOTEAMENTO CANA BRAVA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE UIBAÍ/BA, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 867426 /2018, FIRMADO ENTRE A UNIÃO FEDERAL POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DAS CIDADES, REPRESENTADO (A) PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, E O MUNICÍPIO DE UIBAÍ/BA. DECLARA VENCEDORA DO CERTAME A EMPRESA: **CONSTRUTORA NORDESTE LTDA, CNPJ 02.730.635/0001-70, APRESENTOU PROPOSTA NO VALOR DE R\$: 429.146,94 (QUATROCENTOS E VINTE NOVE MIL CENTO E QUARENTA E SEIS REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS),** UBIRACI ROCHA LEVI- PREFEITO MUNICIPAL

Avenida Pedro Joaquim Machado, S/N | S/N | Centro | Uibaí-Ba

[www.pmuibai.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmuibai.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
AE92B1D18A476807B94367FF81C8A57D

# Prefeitura Municipal de Uibaí

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIBAÍ

CNPJ: 14.140.701/0001-30

## AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, HOMOLOGA O RESULTADO DO JULGAMENTO E ADJUDICA A LICITAÇÃO: MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2019. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS DAS RUAS JOÃO OLIVEIRA E JOSE ALVES, NA VILA DE HIDROLÂNDIA NO MUNICÍPIO DE UIBAÍ/BA, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 867429 /2018, FIRMADO ENTRE A UNIÃO FEDERAL POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DAS CIDADES, REPRESENTADO (A) PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, E O MUNICÍPIO DE UIBAÍ/BA. EMPRESA: **WRW CONSTRUTORA LTDA ME, CNPJ: 06.243.622/0001-27. APRESENTOU PROPOSTA NO VALOR DE R\$ 250,597,86 (DUZENTOS E CINQUENTA MIL QUINHENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS)** UBIRACI ROCHA LEVI- PREFEITO MUNICIPAL.

# Prefeitura Municipal de Uibaí

Contrato

PREFEITURA MUN. DE UIBAÍ, BAHIA  
CNPJ 14.140.701/0001-30  
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 27/2019 – Tomada de Preços 002/2019. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE UIBAÍ. Contratada **CONSTRUTORA NORDESTE LTDA, CNPJ 02.730.635/0001-70**, sediada na Av. Januário Alves 275, Centro Presidente Dutra-Bahia. Objeto: Contratação de empresa para execução dos serviços de pavimentação em paralelepípedos das Ruas Jose Pereira, Rua Das Flores e Rua 03 do Loteamento Cana Brava na Sede do Município de Uibaí/BA, conforme contrato de repasse nº 867426/2018, firmado entre a União Federal por intermédio do Ministério das Cidades, representado (a) pela Caixa Econômica Federal, e o Município de Uibaí/BA. Assinatura: 09 de abril de 2019. Vigência: 08 (oito) meses, contados a partir da emissão da Ordem de Serviços. Valor: R\$: R\$ **429.146,94** (quatrocentos e vinte nove mil cento e quarenta e seis reais e noventa e quatro centavos). Contrato 02TP/2019

Avenida Pedro Joaquim Machado, S/N | S/N | Centro | Uibaí-Ba

[www.pmuibai.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmuibai.ba.ipmbrasil.org.br)

# Prefeitura Municipal de Uibaí

PREFEITURA MUN. DE UIBAÍ, BAHIA  
CNPJ 14.140.701/0001-30  
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 28/2019 – Tomada de Preços 003/2019. Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE UIBAÍ**. Contratada **WRW CONSTRUTORA LTDA ME. CNPJ: 06.243.622/0001-27**, situada na Rua Sabino Caldeira, 214 Serviço, Centro, Irecê – Bahia. Objeto: Contratação de empresa para execução de obras/serviços de engenharia para pavimentação em paralelepípedos das Ruas João Oliveira e Jose Alves, na Vila de Hidrolândia no Município de Uibaí/BA, conforme contrato de repasse nº 867429 /2018, firmado entre a União Federal por intermédio do Ministério das Cidades, representado (a) pela Caixa Econômica Federal, e o Município de Uibaí/BA. Assinatura: 10/04/2019. Vigência: 08 (oito) meses, contados a partir da emissão da Ordem de Serviços. **Valor: R\$: 250,597,86 (duzentos e cinquenta mil quinhentos e noventa e sete reais e oitenta e seis centavos)** Contrato 03TP/2019.



# Prefeitura Municipal de Uibaí

## EXTRATO DE CONTRATOS

Pregão Presencial 014/2019 Objeto: Aquisição de máquina e equipamentos Agrícolas: Caminhão Basculante e Retroescavadeira para auxiliar na recuperação de estradas vicinais e limpeza de aguadas e barragens deste município, conforme contrato de repasse nº 879589/2018, firmado entre a União Federal, por intermédio do Ministério da Agricultura, representado pela Caixa Econômica Federal, e o Município de Uibaí/Bahia. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE UIBAÍ - BA. Contratadas: **BRAVO CAMINHÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 00.251.951/0001-33**, situada na Rodovia BR 324, nº 8890, Porto Seco Pirajá – Salvador – Bahia. **Valor R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)**, que venceu o item 01, Contrato nº 16PP/2019, **TRATORMASTER TRATORES PEÇAS SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 02.745.179/0001-31**, situada na Rua Direita da Palestina, nº 408, Palestina – Salvador/BA, **Valor 232.00,00 (duzentos e trinta dois mil reais)**, que o venceu o item 02, Contrato nº 17PP/2019. Assinatura 10/04/2019. Ubiraci Rocha Levi – Prefeito.

# Prefeitura Municipal de Uibaí

Contrato

## EXTRATO DE CONTRATO.

**INEXIGIBILIDADE 11IN/2019 - Contrato nº 11IN/2019 – Proc. Administrativo 33/2019**– Contratante: Prefeitura Municipal de Uibaí, Ba. Contratado: FLAVIO RODRIGUES CORDEIRO SOC INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 26.465.832/0001-77, situada na Rua Antônio Carlos Magalhães, 84, A Centro – Irecê/BA. Objeto: Contratação de Escritório de Advocacia com serviços técnicos profissionais especializados, para elaboração, manejo e acompanhamento judicial de demandas, em face da União Federal, com o fim de **recuperação das diferenças que não foram repassadas ao Município, nos últimos 05 (cinco) anos, referentes ao FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS (FPM), e retificação da base de cálculo para que a União realize corretamente os próximos repasses das contas do FPM**, com efetiva atuação em qualquer Juízo, instância ou foro da Justiça Federal, além dos tribunais superiores, A CONTRATADA receberá, **em caso de êxito**, os Honorários Contratuais equivalentes a 15% (quinze por cento), decorrente das diferenças que não foram repassadas ao Município. Vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado nos limites do art. 57, § 4º, da Lei 8.666/93 e suas alterações, Declaração de inexigibilidade de Licitação, emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e Ratificada pelo Sr. Jorge Paulo Mendes Rocha, Secretário de Administração e Finanças. Data de assinatura do contrato: 26/03/2019. Vigência: 25/03/2020. Jarbas Silva Soares- CPL.

Avenida Pedro Joaquim Machado, S/N | S/N | Centro | Uibaí-Ba

[www.pmuibai.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmuibai.ba.ipmbrasil.org.br)

# Prefeitura Municipal de Uibaí

## EXTRATO DE CONTRATO.

### **INEXIGIBILIDADE 12IN/2019 - Contrato nº 12IN/2019 – Proc. Administrativo 34/2019–**

Contratante: Prefeitura Municipal de Uibaí, Ba. Contratado: **ARAUJO E NOVAES ADVOGADOS ASSOCIADOS**, inscrito na OAB/DF sob o nº **2759/15**, na Seção do Distrito Federal, CNPJ sob o nº: **24.069.696.0001-70**, com escritório profissional situado no SIG, Quadra 01, Lt 495, Ed. Barão do Rio Branco, Sala 352, CEP: 70.297-400, Brasília-DF. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços nas Modalidades de prestação de serviços de Consultoria Jurídica, na esfera do Direito Administrativo, nos seguintes termos:

#### **Atuação Jurídica administrativa (AJA)**

- Acompanhamento junto ao Ministério de Estado da Saúde de todas as demandas municipais. Em especial ao SISMOB – Sistema de Monitoramento de obras, ampliação e reforma de unidade básica de saúde, alta e média complexidade, etc.
- Acompanhamento de todos os processos administrativos junto ao poder executivo federal com objetivo de assessorar o poder público municipal na consultoria e aprovação de recursos para a gestão municipal.
- Acompanhamento e despachos internos no que se refere as propostas apresentadas no SICONV, tendo vista as seguintes legislações: Lei nº: 13.080 de 2018 (LOA), Lei 13.019 de 2014 (transferência de recursos financeiros), Lei nº 11.578 de 2007 (transferência obrigatória de recursos) e portarias interministeriais.
- Representação jurídica de municípios e estados, tendo como foco, Convênios (SICONV), Emendas Parlamentares, Tribunal de Contas – TCU, FNDE-PAR, Atenção Básica, Agência Reguladora, ministérios, captação de recurso, etc.
- Marcação e acompanhamento do gestor municipal em audiências com ministro de estado ou autoridades que se façam necessárias.
- Exames e avaliação de minutas de convênios.

Valor: 31.380,00 (trinta um mil trezentos e oitenta reais), Fundamento Legal: Artigo 25, da Lei 8.666/93 e suas alterações, Declaração de inexigibilidade de Licitação, emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e Ratificada pelo Sr. Jorge Paulo Mendes Rocha, Secretário de Administração e Finanças. Data de assinatura do contrato: 01/04/2019. Vigência: 01/04/2020. Jarbas Silva Soares- CPL.